



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Mantém a servidora efetiva NEILA CRISTINA NOLASCO, inscrita no CPF/MF 013.452.741-06, cedida à Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, durante o exercício de 2024.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA